

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 147 / 10

Protocolo: 28.428

Data: 10/03/10

Hora: 9:36

Ofício: _____

Aprovado na 5ª SO, realizada

em 09.03.10 SL adendo


Presidente


Assunto: Programa Agente Comunitário.

Bertioga, 09 de Março de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

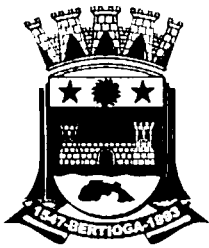
Atualmente, ao pensarmos em Saúde Pública no Brasil o que nos vem à mente é o modelo dominante centrado no atendimento da demanda espontânea, com ênfase na doença e na cura da mesma, com hospitais e Centros de Saúde lotados e sem condições de realizar um atendimento eficaz. A manutenção da saúde fica em segundo plano, pois, na maioria das vezes, não há um trabalho efetivo de prevenção. O Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa do Agente Comunitário de Saúde (PACS) são estratégias de reestruturação desse modelo, de forma a garantir o acesso a serviços baseados na promoção da saúde e no fortalecimento do vínculo com a comunidade. É a promoção da saúde, a assistência e o tratamento chegando às moradias, a partir de visitas domiciliares feitas por Agentes Comunitários de Saúde. Entre os objetivos dos programas estão a melhoria da qualidade de vida da população, e também o estímulo à participação da comunidade, como co-responsável na promoção da sua saúde. Daí porque a estratégia de promover saúde em família diretamente nas comunidades. No caso do Programa do Agente Comunitário de Saúde, para o qual este vereador defende a implantação imediata. É através deles que serão desenvolvidas atividades de prevenção das doenças e promoção da saúde, através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade. Entre as atribuições básicas dos Agentes Comunitários de Saúde, nas suas áreas territoriais de abrangência, estão o cadastramento das famílias, o acompanhamento de pré-natal e do crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 5 anos, orientação


Toninho Rodrigues
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Areleno Vilares
Vice - Vereador


Alencar
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

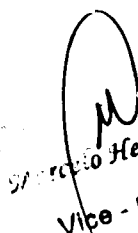
Estado de São Paulo

Estância Balneária

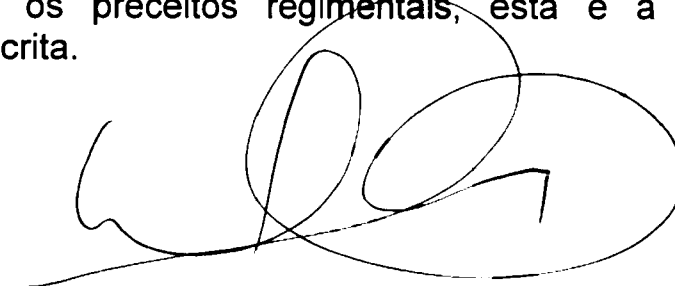
sobre doenças endêmicas, preservação do meio ambiente, saúde bucal, planejamento familiar, nutrição, assistência na área de doenças sexualmente transmissíveis, entre outros. Há também a figura do enfermeiro-supervisor, cujas tarefas básicas são o planejamento, a coordenação e o acompanhamento das atividades desenvolvidas dentro do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Todo esse trabalho a ser desenvolvido pelo agente comunitário poderá ser iniciado antes mesmo da implantação do Programa Saúde da Família. Assim, quando o município desenvolver o PSF, já haverá uma base sólida para que ele funcione de forma mais efetiva e eficaz. Por seus princípios, o PSF é, nos últimos anos, a mais importante mudança estrutural já realizada na saúde pública no Brasil. Junto ao Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, com o qual se identifica cada vez mais, permite a inversão da lógica anterior, que sempre privilegiou o tratamento da doença nos hospitais.

Ao contrário, promove a saúde da população por meio de ações básicas, para evitar que as pessoas fiquem doentes. Pelos motivos acima apresentados, é que este vereador indica ao senhor Prefeito que através do novo Secretario de Saúde, Manoel Prieto Alvarez, que implante esses dois importantes projetos em Bertioga, Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS), promovendo os cursos necessários e iniciando o recrutamento dos mesmos para que nossa cidade possa contar, o mais rápido possível, com essa importante ferramenta na melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Heleno Vilares
Vice - ~~Ber...~~


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Alfonso Dani Wetland
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★

